

**PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSÓRCIO
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
COMRIO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

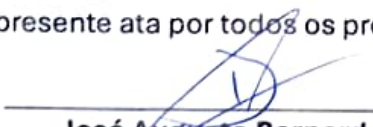
Aos **vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2025**, quinta-feira, às dez horas, em primeira convocação, no endereço *Estrada Domingos Manoel Corrêa, nº 178, Barrinha, Paraíba do Sul/RJ*, reuniram-se os Prefeitos e/ou representantes dos municípios fluminenses consorciados, quais sejam: Município de **Areal**; Município de **Comendador Levy Gasparian**; Município de **Paraíba do Sul**; Prefeito de **São José do Vale do Rio Preto**; Município de **Sapucaia** e Município de **Três Rios**, todos devidamente identificados conforme assinatura em lista de presença. A presente Assembleia Geral, que tem como pauta: **1) Eleições para a presidência do COMRIO (Chapa Completa)**, contendo: 1 (um) presidente; 1 (um) Vice-Presidente; 03 (três) membros do Conselho Fiscal sendo: 01 (um) presidente; 01 (um) vice-presidente; 01 (um) Secretário e 02 (dois) suplentes; **2) Aprovação do Estatuto COMRIO**; **3) Aprovação do Orçamento COMRIO para o exercício de 2026**; **4) Aprovação quanto ao veículo de publicação oficial a ser utilizado pelo COMRIO e demais assuntos tratados enquanto “ Informações e Deliberações Gerais”**. Faz-se constar que a primeira Assembleia Geral (extraordinária) do consórcio COMRIO foi devidamente convocada e publicada no Diário Oficial de todos os seus 06 (seis) entes federados consorciados. Faz-se constar, também, que dado o contexto constitutivo/inaugural do consórcio COMRIO, os prefeitos dos municípios consorciados decidiram, em comum acordo, que o trabalho de condução da primeira Assembleia Geral de Prefeitos se dará na pessoa do Excelentíssimo Prefeito do Município consorciado de Paraíba do Sul/RJ, Sr. **Júlio de Souza Bernardes**. Iniciando-se os trabalhos, com a palavra o prefeito anfitrião, Sr. **Júlio de Souza Bernardes** deu as boas-vindas e reforçou a importância e relevância da constituição do consórcio COMRIO enquanto política pública apta a gerar retorno efetivo às demandas da população dos entes federados consorciados, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento da região. **1) Eleições para a presidência do COMRIO (Chapa Completa)**. Com a palavra, o prefeito **Júlio de Souza Bernardes** informou aos presentes que fora recepcionada a inscrição de apenas uma chapa, razão pela qual o procedimento a ser adotado será o de aclamação. Solicitada a manifestação da Assembleia sobre a única chapa habilitada, restou a mesma aclamada, por unanimidade. Ato contínuo, foram proclamados como eleitos todos os seus componentes, sendo: a) para o cargo de Presidente o Sr. **Júlio de Souza Bernardes**, prefeito do município de Paraíba do Sul/RJ; b) para o cargo de Vice-Presidente, o Sr. **Cláudio Mannarino**, prefeito do município de Comendador Levy Gasparian/RJ; c) para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. **Renato Fabiano Marques de Oliveira**, Secretário Municipal



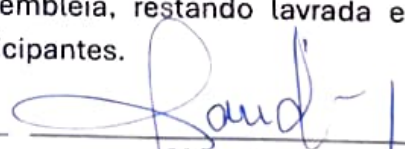
de Planejamento e Gestão em São José do Vale do Rio Preto/RJ; d) para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. **Fernando de Castro Barroso**, Secretário Municipal de Fazenda em Sapucaia/RJ; e) para o cargo de Secretário do Conselho Fiscal, o Sr. **Stefan Vieira Bezerra**, Secretário de do município de Secretário Municipal de Governo em Sapucaia/RJ; f) para o cargo de suplente do Conselho Fiscal, o Sr. **Luiz Alberto Barbosa**, Secretário Municipal de Saúde em Três Rios/RJ e, por fim, como segundo suplente do Conselho Fiscal, a Sra. **Maria Adelaine Capella de Carvalho**, Secretária Municipal em Paraíba do Sul/RJ. Considerado o contexto inaugural do Consórcio, a Assembleia decide, por unanimidade, que a posse da chapa inscrita e aclamada se dará na data de hoje, 27.11.2026, momento em que os seus componentes assumem, portanto, suas funções. Mandado: De 27 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (sobre o termo final do mandato, vide Cláusula 56 do Contrato de Consórcio COMRIO). **2) Aprovação do Estatuto COMRIO:** Os presentes discutiram sobre a necessidade de aprovação do estatuto, em atenção ao que dispõe a Lei de Consórcios públicos (Lei Federal 11.107/2005), momento em que os termos do respectivo documento foram debatidos, de modo a regulamentar aspectos de organização e de funcionamento do Consórcio COMRIO. Sem qualquer objeção quanto aos seus termos, o Sr. Júlio de Souza Bernardes colocou a respectiva pauta em deliberação, momento em que foi aprovado o Estatuto, nos exatos termos propostos, por unanimidade. **3) Aprovação do Orçamento COMRIO para o exercício de 2026;** com a palavra o Sr. Júlio de Souza Bernardes, foi levado à Assembleia a necessidade de se aprovar o Orçamento do Consórcio COMRIO para o exercício de 2026, bem como do Contrato de Rateio para o exercício de 2026. Sobre o orçamento, foi apresentada que programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 8.560.000,00 (oito milhões quinhentos e sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2026, sendo que desse importe 65,4% representam receitas de serviços, 14,1% rateio gestão, 11,2% rateio saúde, 8,8% outras transferências, 0,4% receita de capital e 0,1% demais receitas. Foi ressaltado pela Sra. Lidiane que as receitas de rateio gestão somam 11% e rateio saúde 14%, enquanto as demais receitas representam 75%. Posteriormente foram apresentados os valores e percentuais da despesa sendo que 64% representam despesas com serviços prestados, 11% despesas de gestão e 25% despesas de rateio. Por fim, foi colocado em deliberação o texto que aprova a estimativa de receita e a autorização da despesa do COMRIO para o exercício financeiro de 2026 e autoriza, o Presidente do Consórcio, a abrir crédito suplementar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa autorizada nesta programação orçamentária, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e abertura de créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964. Toda a proposta de orçamento 2026 foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. Sobre



o Contrato de Rateio, a proposta para o ano de 2026 é de que transferência, pelo Município, referente ao Contrato de Rateio Gestão, seja de R\$ 0,20 centavos per capita, além da apropriação do Imposto de Renda. O valor do rateio gestão foi apresentado, sendo R\$ 1.204.00,00, sendo aplicado 50% para as dotações de pessoal e 50% para as demais despesas correntes. Além do mais, foi apresentada a sistemática de funcionamento do Contrato de Rateio Saúde, que poderá ser futuramente implementado, onde os valores transferidos ao COMRIO são totalmente revertidos em atendimentos. O total estimado do rateio saúde foi de R\$ 906.000,00, sendo 35% para a despesa de pessoal e 65% para as demais despesas correntes. A proposta de Contrato de Rateio 2026 foi submetida à Assembleia Geral e, por unanimidade dos membros, foi devidamente aprovada; **4) Aprovação quanto ao veículo de publicação oficial a ser utilizado pelo COMRIO.** Com a palavra o Sr. Júlio de Souza Bernardes, foi levado à Assembleia a necessidade de se adotar, como veículo oficial de publicações para o Consórcio COMRIO, o Diário Oficial do Município de Paraíba do Sul/RJ, até que o Consórcio detenha de mecanismo próprio. O uso do Diário Oficial do Município de Paraíba do Sul foi aprovado, por unanimidade até que haja a criação de órgão oficial próprio, o que também foi colocado à deliberação e aprovado, por unanimidade. **Deliberações Gerais: Referendo da nomeação do secretário executivo;** o prefeito anfitrião, agora na qualidade de Presidente do Consorcio COMRIO, de modo a viabilizar o início das atividades administrativas do Consórcio, indicou e nomeou para o cargo de Secretário Executivo a Sra. Gabriela de Souza Fernandes Torres, que conta com experiência de mais de 15 anos no mercado financeiro, administradora, formada em marketing, especializada em Compliance e Gestão de Risco e Auditoria. A indicação foi referendada pela Assembleia, por unanimidade, sendo deliberado que a nomeação deverá ser formalizada com efeitos a partir de 01.01.2026. Aberta a palavra a quem mais quisesse fazer uso dela, não houve manifestações. Deu-se, então, por encerrada a presente assembleia, restando lavrada e assinada a presente ata por todos os prefeitos participantes.



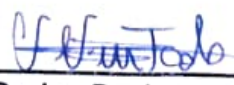
José Augusto Bernardes Lima
Prefeito de Areal



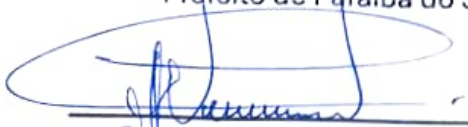
Cláudio Mannarino
Prefeito de Comendador Levy Gasparian



Júlio de Souza Bernardes
Prefeito de Paraíba do Sul



José Carlos Pacheco Furtado
Prefeito de São José do Vale do Rio Preto



Breno José de Souza Junqueira
Prefeito de Sapucaia



Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito de Três Rios